



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 14 / 07 / 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 120, 10 DE JULHO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir da Comissão de Gestão Estratégica, as seguintes servidoras:

- 1) Higinia Carla dos Santos Oliveira
- 2) Ana Carolina de Almeida Castro

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de julho de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 10 de julho de 2020


EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

dsfp